



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

Anabela Oliveira

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO INDETERMINADO – REF. 01/2016 - DOIS POSTOS DE
TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (COZINHEIRO) – ENTREVISTA
PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, pelas doze horas, no Gabinete da Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 6284/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 96, de 18 de maio de 2016 e no Jornal de Notícias de 26 de maio de 2016, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Jorge Costa Correia Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva e Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos, que detenham ou não, uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria, dos resultados obtidos no 3.º método de seleção/Entrevista Profissional de Seleção do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 3, de nove de agosto de dois mil e dezasseis. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 3.º método de seleção:

Entrevista Profissional de Seleção:

- **Candidata n.º 2** - senhora Sandra Maria Pereira Dantas – **10,9 valores**;-----
- **Candidata n.º 7** - senhora Bárbara Sousa Castro – **12 valores**.-----

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anabela Coimbra

$$CF = (0,4 \times PC) + (0,3 \times AP) + (0,3 \times EPS)$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Assim:

- **Sandra Maria Pereira Dantas** (Candidato n.º 2):

PC = 20,00 valores

AP = 12,00 valores

EPS = 10,90 valores

$$CF = (PC: 0,4 \times 20 = 8) + (AP: 0,3 \times 12 = 3,6) + (EPS: 0,3 \times 10,90 = 3,3) = 14,9 \text{ valores}$$

- **Bárbara Sousa Castro** (Candidato n.º 7):

PC = 20,00 valores

AP = 12,00 valores

EPS = 12,00 valores

$$CF = (PC: 0,4 \times 20 = 8) + (AP: 0,3 \times 12 = 3,6) + (EPS: 0,3 \times 12 = 3,6) = 15,2 \text{ valores}$$

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída aos candidatos abaixo identificados: -----

1.º **Bárbara Sousa Castro** (Candidato n.º 7) – **15,2 valores**; -----

2.º **Sandra Maria Pereira Dantas** (Candidato n.º 2) – **14,9 valores**; -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos excluídos, concedendo para o efeito o prazo de cinco dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

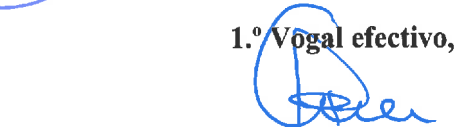
-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,



Vitor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efectivo,



Nuno Jorge Costa Correia

2.º Vogal efectivo,

Anabela Gonçalves Oliveira
Anabela Gonçalves Oliveira